



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº015/2022 do PE nº007.2022

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS**, com sede na Rua João Moreira, nº 1707, Centro, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RENATO CORTELINI**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ERNESTINA MARIA FLORES - ME**, CNPJ nº26.740.676/0001-05, com sede na Estrada do Pinheiro Bonito, 5º distrito, deste Município, neste ato representada pelo seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 1.040/2020, pela Portaria Municipal nº 365/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, com subsídios na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas, firmam o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base no inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93 e o Pregão Eletrônico nº007/2022 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

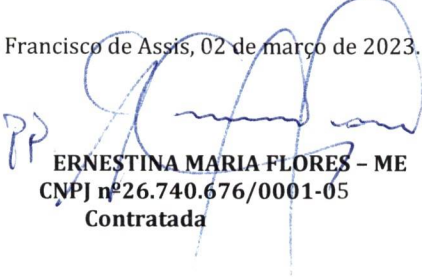
O presente contrato fica prorrogado por mais um mais 12 (doze) meses. A partir de 31.03.2023.

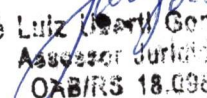
As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Aditivo lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 02 de março de 2023.


PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal
Contratante


ERNESTINA MARIA FLORES - ME
CNPJ nº26.740.676/0001-05
Contratada


José Luiz Marti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE – ERNESTINA MARIA FLORES , brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada na Estrada Pinheiro Bonito nº 4676, 4º distrito de São Francisco de Assis, RS. São Francisco de Assis/ RS, CEP 97-610-00 , portadora da Carteira de Identidade nº 5003529434 SSP/RS, CPF nº 768.959.800-59


OUTORGADO – AMARILDO JESUS CORTES PEREIRA, brasileiro, maior, Estado Civil casado, Profissão Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF nº 390.406.070-87, RG nº 2032306983 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Claudio L. L.Cidade nº 138, em São Francisco de Assis, RS.

PODERES: A outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, para representar **FISICA E JURIDICAMENTE**, a empresa **ERNESTINA MARIA FLORES – ME.** com sua sede na **Estrada Pinheiro Bonito nº 4676, 4º distrito de São Francisco de Assis, RS. São Francisco de Assis, RS, CEP 97-610-000, CNPJ- 26.740.676/0001-05,** junto ao município de São Francisco de Assis, RS, no setor de licitações, para fins de concorrência pública, Secretaria da Fazenda Municipal, com poderes para assinar contratos, aditivos, atas, requerimentos, solicitações de reequilíbrio de preços de combustíveis, e, demais termos referentes ao contrato de prestação de serviços com o município de São Francisco de Assis, RS, para tanto concedo ao mesmo todos os poderes para assinar, os documentos necessários para esta finalidade, enfim representar-me junto as repartições e órgãos públicos, municipais, Estaduais e Federais não podendo transferir os direitos e obrigações aqui concedidos, nem substabelecer a presente procuração.

Tabelião de São Francisco de Assis

São Francisco de Assis, RS, 30 Março de 2022.


ERNESTINA MARIA FLORES


Conferido com original em 02/03/23.


Escritório Contábil Amarildo Cortes CRC/RS 68634
cortesamarildo@gmail.com amarildoacescontabil@bol.com.br
FONE- 55.3252.1624 9.96.82-6173

TABELIONATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS / RS
Av. Francisco de Assis, 1727 - Centro - 97610-000 - Fone: 3252-1112 - Email: marcelo@tabelionato.com.br
Tabelião - Maurício Zilli

Reconheço AUTENTICA a firma de ERNESTINA MARIA FLORES - Dou fe EM TESTEMUNHA DA VERDADE EM TESTEMUNHA DA VERDADE São Francisco de Assis, segunda-feira, 6 de junho de 2022

Dafani Ben Sudatti - Escrevente Autorizada
Emol: RS 6,00 + Selo digital: RS 1,80.
0588.01.2100002.11488



Dafani Ben Sudatti
Escrevente Autorizada
CPF 813.912.200.20